



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO 2784 / 2005

Data 25 de Outubro de 2005.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor ZOZIMO W. CHAPARRAL FERREIRA, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal, 2532/2004, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1o. Fica Aberto Credito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 634.550,00 para dar Cobertura e seguinte Dotacao orçamentaria.

05.01 -GABINETE DO SECRETARIO

05.01.12.361.0007.2030.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 304.400,00
SUB-TOTAL: R\$ 304.400,00

05.04 -FUNDO MANUT.ENSINO VALOR.DO MAGISTERIO

05.04.12.361.0007.2040.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 330.150,00
SUB-TOTAL: R\$ 330.150,00
TOTAL GERAL: R\$ 634.550,00

Art. 2o. Para dar Cobertura serao cancelados R\$ 634.550,00 em valor das seguintes Dotacoes Orcamentarias.

05.01 -GABINETE DO SECRETARIO

05.01.12.361.0007.1016.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 13.000,00
05.01.12.361.0007.1017.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes R\$ 10.000,00
05.01.12.361.0007.1016.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 19.000,00
05.01.12.361.0007.2030.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 20.000,00
05.01.12.361.0007.2031.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 24.700,00
SUB-TOTAL: R\$ 86.700,00

05.03 -SECAO DE ADMINISTRACAO ESCOLAR

05.03.12.361.0007.2034.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 240.000,00
05.03.12.361.0007.2035.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 20.000,00
SUB-TOTAL: R\$ 260.000,00

05.04 -FUNDO MANUT.ENSINO VALOR.DO MAGISTERIO

05.04.12.361.0007.1020.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes R\$ 20.000,00
SUB-TOTAL: R\$ 20.000,00

05.10 -SECAO DE CULTURA E ENSINO

05.10.13.392.0013.1025.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 11.300,00
SUB-TOTAL: R\$ 11.300,00

07.03 -VIACAO SERVICOS PUBLICOS

07.03.16.462.0021.1040.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes R\$ 730.000,00
07.03.17.512.0022.1042.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes R\$ 9.550,00

07.03.17.512.0022.2071.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 13.000,00

Handwritten signature

08.57 - GABINETE DO SECRETARIO

08.01.04.122.0024.2074.3.3.9.0.30.00.00.00

Material de Consumo

SUB-TOTAL: R\$ 202.000,00

R\$ 4.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 4.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 634.550,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 25 de Outubro de 2005.

ZOZIMO WELINGTON CHAPARRAL FERREIRA

Prefeito Municipal

